



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022

EDITAL SEI Nº 0012723508/2022 - SAP.UPR

Objeto: aquisição de 02 (duas) licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS.

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 09 de maio de 2022, às 10h34min.

Questionamento 1: *"Prezados, A fim de esclarecimento, gostaria de informar que, os softwares Adobe não podem ser fornecidos por empresas não autorizadas pelo fabricante e as ME/EPPs não são elegíveis para venda Adobe Governo. Abaixo algumas informações sobre as regras do fabricante para sua análise e em anexo documentos que comprovam as informações. 1.1 Gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - adobe.ly/2sHnlhb. 1.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue: 1.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento. 1.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização. 1.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado. 1.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS. *Mediante o exposto informo que, caso alguma ME/EPP compareça a esse pregão, não será autorizada a fornecer softwares Adobe."*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Comunicação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0012839213/2022 - SECOM.NAD: *"(...)informamos que para compor as fontes de preço do processo requisição de compras SEI nº 21.0.148810-2, foram observadas as orientações de negócio que estão disponíveis na plataforma do referido software - conforme documento <https://acrobat.adobe.com/link/track?uri=urn%3Aaaid%3Ascds%3AUS%3Aa8bfd916-b141-427a-8ff9-c0eeced627a3#pageNum=1>. Dessa forma, conforme preconiza a Adobe no link <https://express.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/> a contratação deve seguir igualmente os pré-requisitos estabelecidos pela Adobe, ou seja, apenas revendas autorizadas podem comercializar produtos Adobe e a Especialização em Governo é uma condição para que uma revenda forneça produtos Adobe a qualquer órgão público."*

Vitor Machado de Araújo

Pregoeiro

Portaria 322/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2022, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012883421** e o código CRC **605E2464**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.226653-7

0012883421v3